

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 60.543.816/0001-93

NIRE nº. 35.300.027.248

Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar – São Paulo - SP, a fim de deliberarem a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia citada abaixo.

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Instalação do Conselho Fiscal, eleição de seus membros e respectivos suplentes com a fixação de sua remuneração; e
4. Aprovação da remuneração global dos administradores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A Companhia informa a seus acionistas que os seguintes documentos foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário de Notícias" na data de 19 de março de 2020: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e (iii) parecer dos auditores independentes. Adicionalmente, a Companhia comunica que em atendimento ao artigo 9º da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") os documentos a que se refere o citado artigo.
2. A Companhia informa ainda que nos termos da Instrução CVM 561, de 07/04/2015 o boletim de voto já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual do Acionista ("Manual") orientativo sobre os procedimentos para a participação na Assembleia e que contem detalhes sobre os temas a serem deliberados.
3. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no boletim. Nesse sentido, conforme amplamente divulgado na mídia, considerando o recente e contínuo aumento no número de casos de COVID-19 (coronavírus) no

Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a Distância para fins de participação na AGO.

4. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da –B3 que desejarem participar dessa assembleia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente.

São Paulo, 06 de junho de 2020

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração